



= LEI Nº 1.441, DE 30 DE MAIO DE 1986 =

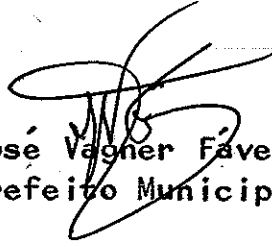
Considera de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Machados - CODEMA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Machados - CODEMA, no Distrito de Carlos ' Alves, município de São João Nepomuceno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 30 de maio de 1986.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal